

PORTARIA Nº 4.192/SPO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Emite revisão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3426, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.007087/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão da revisão 03 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2004-06-5CEL-03-03, emitido em 18 de dezembro de 2017, em favor da FAST FLIGHT TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS